



**FENPROF – FEDERAÇÃO NACIONAL DOS PROFESSORES**

## **CARTA ABERTA À DIREÇÃO DA CNEF**

### **Contra a afronta e o desrespeito pelos Professores e Educadores**

Passados mais de cinco anos sobre a caducidade do Contrato Coletivo de Trabalho celebrado entre a FENPROF e a AEEP, o qual teve a sua primeira publicação em 1975, à época subscrito pelo SPGL, o processo negocial visando uma nova convenção coletiva sofreu um impasse provocado pela indisponibilidade da CNEF em valorizar o exercício qualificado da docência.

As negociações começaram no início de 2016, a FENPROF tudo tem feito para tornar possível a celebração de um acordo que permita a aprovação de um novo CCT. A FENPROF flexibilizou a sua posição relativamente a propostas inicialmente apresentadas, contribuindo para a possibilidade de se alcançar um entendimento. Num esforço final, apresentou uma proposta que tentava conjugar posições de ambas as partes, contemplando uma tabela salarial e uma carreira únicas para os docentes do ensino particular e cooperativo (EPC), ensino profissional (EP) e ensino artístico especializado (EAE).

A CNEF admitiu aquele princípio geral, tendo aceitado que a integração dos docentes naquela tabela deveria ser feita pela retribuição no momento ou, não existindo correspondência, pelo nível seguinte. Procurando ainda maior convergência, as partes decidiram aperfeiçoar as respetivas propostas, numa atitude que parecia comum e, aparentemente, reveladora de disponibilidade para negociar uma nova convenção coletiva que abrangesse todos os subsectores, EPC, EAE e EP.

Contudo, quando se conheceram as propostas, que, de ambas as partes, deveriam ser de aproximação, verificou-se que as apresentadas pela CNEF, afinal, eram mais do mesmo, não saindo do gueto de intransigência para o qual, desde a primeira hora, a confederação patronal se remeteu, denotando uma postura de má-fé. Apesar de todas as aproximações assumidas pela FENPROF, num claro sinal de pretender chegar a um entendimento, a CNEF decidiu cavar um fosso em torno de uma incompreensível, insustentável e, sobretudo, desrespeitosa proposta para aqueles que dedicam as suas vidas à atividade profissional nos estabelecimentos escolares privados, nomeadamente os docentes do Ensino Profissional, ao não considerar para estes as mesmas regras de integração na tabela salarial única que vigoram para os docentes do EPC, o que torna esta tabela uma verdadeira falácia.

A proposta da CNEF, ao pretender integrar no início do nível A8, que corresponde ao 1º nível da tabela salarial, os docentes que afixaram menos de 1750 euros ou tenham menos de 25 anos de serviço e os restantes no início do nível A6, é completamente inaceitável para a FENPROF. Inaceitável por não considerar anos consecutivos de trabalho e empenho dos docentes; a proposta da CNEF resume-se a colocar docentes, que são o principal fator de sucesso dos estabelecimentos de ensino onde exercem funções, a ingressar na base da carreira, independentemente do tempo de serviço que já prestaram.

Afronta e desrespeito! Outra coisa não pode ser dita da posição da CNEF, sendo desta forma clara e aberta que a FENPROF reage face à atuação da confederação patronal.

Hoje assistimos à fuga de um elevado número de docentes do ensino privado para o ensino público ou ao abandono da profissão. Mesmo quando essa decisão representa prejuízo material significativo ou um esforço pessoal e familiar acrescido, há docentes que preferem tentar outro caminho de vida, o que é revelador de como, no setor privado, os dirigentes tratam os professores do EPC, EAE e EP. Vão mesmo além do já enorme desrespeito que, no público, tem marcado a atitude da tutela para com os profissionais docentes. Em resultado, temos assistido a uma degradação crescente das condições de trabalho, em especial nos últimos anos, e uma acelerada deterioração da carreira, que, cada vez mais, tem vindo a desvalorizar e a não dignificar o exercício da função docente no EPC, EAE e EP.

A FENPROF, através desta Carta Aberta, dirige-se à estrutura diretiva da CNEF para a acusar de má-fé negocial e de assumir uma atitude que inviabiliza a celebração de um novo CCT, respeitador dos docentes do EPC, EAE e EP e que dignifique o seu desempenho profissional.

A CNEF não pode continuar a eliminar direitos essenciais ao exercício da docência em condições dignas e, desse modo, pôr em causa a função de interesse público que prestam.

A FENPROF e os seus Sindicatos não se conformam com o agravamento das condições de trabalho dos docentes do EPC, EAE e EP, na sequência dos últimos CCT celebrados entre a CNEF e a FNE/UGT, principalmente no que respeita aos horários de trabalho e remunerações. É de realçar que, desde 2017, os Sindicatos da FENPROF têm conseguido celebrar e publicar Acordos de Empresa com alguns estabelecimentos de ensino que não se reveem no CCT em vigor e que querem proporcionar melhores condições de trabalho aos seus profissionais, fator fundamental para garantir a qualidade do ensino.

A CNEF deve assumir as suas responsabilidades, reconhecendo a importância do trabalho desenvolvido diariamente pelos docentes que lecionam nos estabelecimentos de ensino particular e cooperativo, artístico especializado e profissional. Os docentes são a principal mais-valia de todas as escolas, sejam privadas ou públicas, e são eles que constroem o sucesso dos seus alunos.

A FENPROF, no seguimento de todos os esforços que tem feito ao longo deste processo negocial, reafirma a disponibilidade e empenho para que seja possível celebrar um acordo que permita a aprovação de um novo CCT, na firme convicção de que o acordo é possível e desejável. Contudo, nesse sentido, a CNEF terá, necessariamente, de alterar a postura prepotente e anti negocial que tem adotado, esperando-se que tal aconteça já a partir da reunião de conciliação agendada para 22 de setembro.

Por todos os motivos expostos nesta Carta Aberta, a FENPROF, que nunca desistiu de ter um CCT, manterá a atitude responsável e aberta demonstrada ao longo de todo este processo, tendo sempre em conta a necessidade de recuperar um quadro legal que reponha direitos, respeite os docentes e dignifique o seu exercício profissional, numa aproximação progressiva às condições de trabalho dos docentes do ensino público. Se isso acontecer, será o ensino particular e cooperativo, qualquer que seja a sua modalidade, que também sairá dignificado.

*Nota: esta posição será amplamente divulgada, incluindo à comunicação social e aos docentes do EPC, EAE e EP.*

Lisboa 13 de setembro de 2021

O Secretariado Nacional da FENPROF